



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01020501/2022-PMTG
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ASSUNTO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 001/2022-CPL

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e 9.648/98, de 27 de junho de 1998, publicada no DOU, em 28 de maio de 1998:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação e com base no Parecer Jurídica desta Prefeitura, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, onde a empresa **ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.559.308/0001-10, cotando o menor preço global no valor de R\$ 131.047,09 (cento e trinta e um mil, quarenta e sete reais e nove centavos), foi declarada vencedora do certame em epígrafe, por ter oferecido melhor desempenho e proposta financeira para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 17 de Fevereiro de 2022.

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

